

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 870

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colora-
do do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições le-
gisais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, sanciona e
promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Execu-
tivo Municipal a abrir no Orçamento-Programa do corrente exercí-
cio financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, na importância
de 219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais), ne-
cessário para o reforço das seguintes dotações:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0101 - Fundo Municipal de Saúde

0101.13070212.01 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 69.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

0401 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

0401.03070212.12 - Atividades da Secretaria Municipal de Adminis-
tração e Fazenda

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 35.000,00

0401.03080332.15 - Amortização da Dívida Interna

4354 - Outras Amortizações R\$= 100.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.03542971.14 - Drenagem e Ratificação de Igarapés

4110 - Obras e Instalações R\$= 15.000,00

Art. 2º - Os recursos financeiros
necessários à cobertura do crédito de que trata o Artigo prede-
cessor, serão oriundos da anulação total e parciais das seguintes
dotações:

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 870

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0101 - Fundo Municipal de Saúde
0101.13754272.03 - Atividades Desenvolvidas c/ Programa do Leite

3120 - Material de Consumo R\$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00

0101.13754282.04 - Recuperação e Conservação de Unidades de Saúde
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 10.000,00

0101.13070212.05 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde
3120 - Material de Consumo R\$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$= 5.000,00

0101.13070211.01 - Construção e Instalação da Sede do CMS
4110 - Obras e Instalações R\$= 39.500,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - Gabinete do Prefeito
0201.03070202.02 - Atividades do Gabinete do Prefeito

3113 - Obrigações Patronais R\$= 3.000,00
3120 - Material de Consumo R\$= 7.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0201.03070201.01 - Aquisição de Veículos
4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA -
0401 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
0401.03070212.12 - Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 7.000,00

0401.03040132.13 - Precatórios Judiciais
3191 - Sentenças Judiciais R\$= 30.000,00

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
PODER EXECUTIVO



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 870

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0501 - Secretaria Municipal de Planejamento

0501.03090402.16 - Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento

3113 - Obrigações Patronais R\$= 10.000,00

3120 - Material de Consumo R\$= 14.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 10.000,00

0501.07171102.17 - Atividades do Consórcio Intermunicipal

3120 - Material de Consumo R\$= 10.000,00

3212 - Subvenções Econômicas R\$= 5.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 10.000,00

0501.03090401.01 - Aquisição de Veículos

4120 - Equipamentos e Material Permanente R\$= 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0601 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0601.03070212.18 - Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3113 - Obrigações Patronais R\$= 15.000,00

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$= 14.000,00

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 30 de Junho de 1999.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste	
15.07.99	
data	H.ário
15.07.99	10:45 Hs

Terezinha Monteiro Vieira
Auxiliar de Gabinete
Portaria 008/99

EDSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal